

## PORTARIA SAAE-ARA-021/2021

*Dispõe sobre aplicação de penalidade de Advertência a Servidor.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância 005/2020, resolve:

**Art. 1º** Aplicar ao servidor IRLEI SUSSI FABRE, Operador de ETAE, matrícula 65, a pena disciplinar de Advertência por incorrer na infração de não tratar com urbanidade as pessoas, enquadrada no art.174, inciso XI da Lei nº 2.898/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES 18 de janeiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021